



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO- GRANDENSE - CÂMPUS PELOTAS**

ERRATA do EDITAL N° 004 /2017

O Diretor Geral do Câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA, conforme segue:

Onde se lê:

Constantina	Polo de Educação Superior de Constantina - Pesco – Uab Avenida Amandio Araujo. N°: 1125 Bairro: Centro CEP: 99680000 – Constantina – RS Telefone: (54) 3363-1385(54) 3363-1311(54) 9997-6170(54) 3363-1425 E-mail: polouab.constantina@gmail.com Coordenação: Profª Marines Fatima Donida
--------------------	--

Leia-se:

Constantina	Polo de Educação Superior de Constantina - Pesco – Uab Avenida Amandio Araujo. N°: 1125 Bairro: Centro CEP: 99680000 – Constantina – RS Telefone: (54) 3363-1385 (54) 999056849 E-mail: polouab.constantina@gmail.com e tenedinimf@gmail.com Coordenação: Profª Marines Fátima Tenedini
--------------------	---

Onde se lê:

- 1.5 - Podem concorrer às vagas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada, deste Edital, candidatos que obrigatoriamente atendam aos seguintes requisitos: a) docente da rede pública de ensino municipal, estadual e federal no Estado do Rio Grande do Sul; b) possuir graduação completa em nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; c) ter disponibilidade para acompanhar as atividades do curso e participar de, no mínimo, dois encontros presenciais por semestre no polo ao qual foi alocado (A alocação dos cursistas em um polo será feita com base em informação de preferência de polo, registrada no formulário de inscrição. Em decorrência de falta de vagas para atender toda a demanda em algum polo, pode ser oferecida a oportunidade de remanejamento).

Leia-se:

- 1.5 - Podem concorrer às vagas do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação: Espaços e Possibilidades para Educação Continuada, deste Edital, candidatos que obrigatoriamente atendam aos seguintes requisitos: a) Graduados em nível superior em instituição de ensino reconhecida pelo MEC; b) ter disponibilidade para acompanhar as atividades do curso e participar de, no mínimo, dois encontros presenciais por semestre no polo ao qual foi alocado (A alocação dos cursistas em um polo será feita com base em informação de preferência de polo, registrada no formulário de inscrição. Em decorrência de falta de vagas para atender toda a demanda em algum polo, pode ser oferecida a oportunidade de remanejamento).

Onde se lê:

- 3.1 No período de 30 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017 o candidato deverá encaminhar via correio eletrônico poscpead.ifsul@gmail.com, os seguintes documentos, em formato pdf:
- a) Ficha de inscrição gerada no momento da inscrição no site do IFSul;
 - b) memorial descritivo;
 - c) currículo Lattes e respectivos documentos comprobatórios e
 - d) 1 (uma) fotografia digitalizada do rosto em formato jpeg ou png.

Leia-se:

- 3.1 No período de 30 de janeiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017 o candidato deverá encaminhar via correio eletrônico poscpead.ifsul@gmail.com, os seguintes documentos, em formato pdf:
- a) Ficha de inscrição gerada no momento da inscrição no site do IFSul;
 - b) currículo lattes e respectivos documentos comprobatórios e
 - c) 1 (uma) fotografia digitalizada do rosto em formato jpeg ou png .

Pelotas, 31 de janeiro de 2017.

Rafael Blank Leitzke
Diretor-geral do Câmpus Pelotas